



COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Pastor Samuel Munguba, nº 1290 - Bairro Rodolfo Teófilo
Fortaleza-CE, CEP 60430-372
- <http://ch-ufc.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23533.016337/2023-11

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2020, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH E A EMPRESA ZANELI SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, pela filial **EBSEH - Complexo Hospitalar da UFC (HUWC e MEAC)**, UG 155020, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0014-68, com sede na Rua Pastor Samuel Munguba, 1290, CEP 60.430-372, Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, neste ato representada pelo seu Superintendente, Carlos Augusto Alencar Júnior, nomeado pela Portaria SEI nº 543, de 2 de outubro de 2019, publicada no DOU nº 193, seção 2, p. 37, de 4 de outubro de 2019, retificada pela Portaria SEI nº 176, de 27 de outubro de 2020, publicada no DOU nº 211, seção 2, p. 29, de 5 de novembro de 2020, inscrito no CPF nº XXX.855.603-XX, portador da Carteira de Identidade nº XXX.68X, SSP/CE, e pela sua Gerente Administrativa, Eugenie Desirée Rabelo Néri Viana, nomeada pela Portaria nº 613, de 25 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH nº 712, fl. 4, inscrita no CPF nº XXX.859.003-XX, portadora da Carteira de Identidade nº XXX800400062X, SSP/CE, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0).

CONTRATADA: ZANELI SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.742.327/0001-67, com sede na Rua Altamiro Guimarães, 1908, Sala 01, CEP 88.702-180, Oficinas, Tubarão - SC, representada neste ato por Odimar Zanela dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº X.XX3.57X SSP/SC e CPF nº XXX.201.599-XX.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 23533.001112/2020-17 e em observância aos termos da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Regulamento de Licitações da Ebserh, aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 71/2018, de 28 de junho de 2018, dos normativos internos da Ebserh, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, CONTRATANTE e CONTRATADA resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do RDC nº 03/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 35/2020 por mais 213 (duzentos e treze) dias, compreendendo o período de 01/06/2023 a 30/12/2023, considerando a necessidade de alteração do cronograma vigente; e

1.1.2. o acréscimo ao prazo de execução vigente da obra, com início em 01/02/2023 e encerramento em 30/09/2023 ou por prazo menor até a conclusão dos serviços, com o devido ateste pela Equipe de Fiscalização, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (OS).

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO ADITIVO**

2.1. Por tratar-se de prorrogação para execução de cronograma, não haverá comprometimento de valores além do que já fora estabelecido.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - RENOVAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

3.1. A CONTRATADA providenciará a renovação/complementação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no Contrato.

4. **CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

5. **CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO**

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico por ela mantido na internet.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Superintendente da EBSERH - Complexo Hospitalar da UFC (HUWC e MEAC)

(Assinado eletronicamente)

EUGENIE DESIRÉE RABELO NÉRI VIANA

Gerente Administrativa da EBSERH - Complexo Hospitalar da UFC (HUWC e MEAC)

(Assinado eletronicamente)

ODIMAR ZANELA DOS SANTOS

Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS

PELA CONTRATANTE:

(Assinado eletronicamente)

FELIPE HATILA DE SOUSA SILVA

CPF: XXX.756.983-XX

PELA CONTRATADA:

(Assinado eletronicamente)

CAMILA FOGAÇA VENÂNCIO

CPF: XXX.181.069-XX



Documento assinado eletronicamente por **Camila Fogaça Venâncio, Usuário Externo**, em 23/05/2023, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Hatila de Sousa Silva, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 23/05/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eugenie Desiree Rabelo Neri Viana, Gerente**, em 24/05/2023, às 00:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odimar Zanela dos Santos, Usuário Externo**, em 24/05/2023, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Alencar Junior, Superintendente**, em 24/05/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29891887** e o código CRC **AB5BA339**.

Referência: Processo nº 23533.016337/2023-11 SEI nº 29891887